



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1190

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO/PROCOLO Nº 199/2023-5.

Aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **dez horas e trinta minutos**, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membros os Srs. **Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak e Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela **Portaria nº 024/2023-GM**, para proceder ao **SORTEIO** referente à **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, dos orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **BIT CONTROL INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 03.527.947/0001-43** e **INFOCO – CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 17.917.588/0001-45**, conforme orçamentos (fls. 06/12), tendo em vista que as empresas apresentaram o **valor nominal idêntico** de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. As empresas foram notificadas via e-mail para acompanhar a presente sessão, porém as mesmas não enviaram representantes; ato continuo a comissão aplicou como critério de desempate a realização de **sorteio** para a definição da proposta vencedora, restando classificada em **primeiro lugar** a empresa **INFOCO – CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 17.917.588/0001-45**, com o **valor** de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Aberta a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos presentes que o resultado do **sorteio** será oportunamente divulgado através da presente ata, a ser encaminhada aos participantes, e fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), em seguida a empresa **INFOCO – CONSULTORIA E ACESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, será notificada para a apresentação dos documentos necessários para a efetiva contratação. Nada mais havendo a tratar às **dez horas e cinquenta minutos**, a senhora presidente deu por encerrada a sessão, lavrando o presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação na presença das testemunhas abaixo.

**Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**  
Presidente

**Marcelo Perez Maciel**  
Secretário

**Dayane Cristina dos Santos**  
Membro

**Edvaldo da Rocha Souza**  
Membro

**Maria Paula Lino Cestak**  
Membro

**Rodrigo Kozan Xavier**  
Membro

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1190

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**